



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana por 02 (dois) meses, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 07 de janeiro de 2025.

Agente de contratação  
Amando Gomes Ferreira.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana por 02 (dois) meses, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana por 02 (dois) meses, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador de capacidade mínima 12m³, com no máximo 10 anos de fabricação, duas vezes por semana com percurso diário aproximado de 10 Km, para a coleta urbana, e destinação final em aterro sanitário contratado pelo município que esteja a uma distância de no máximo 60km de sua sede. Toda manutenção preventiva, corretiva, seguro de veículo, motorista e combustível, por conta da contratada.	Mês	12		

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automóvel, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Finanças do município de Passagem- PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 07 de janeiro de 2025.

Agente de contratação  
Amando Gomes Ferreira.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana por 02 (dois) meses, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de 02 (dois) veículos tipo passeio, com motorização mínima de 1.0, combustível flex, 04 (quatro) portas, completos com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e trava elétricas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, freios abs e air bag duplo. Ano/modelo mínimo: 2024. Motorista e combustível por conta d contratante. Com manutenção preventiva por conta da contratada.	Mês	12		

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. Motorista e combustível por conta d contratante. Com manutenção preventiva por conta da contratada.

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrecorrível.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Licitações**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de 1.500 cestas básicas para atender famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação e Assistência Social do município de Passagem-PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - MERCANTIL ARAUJO – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, sediada na Rua Juvenal Lúcio, 343, Belo Horizonte – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 94.485,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Programas da Ação Social e diversas Secretarias Municipais, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - MERCANTIL ARAUJO – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, sediada na Rua Juvenal Lúcio, 343, Belo Horizonte – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 237.787,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA – CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, sediada na Rua Major Wanderley, 64, Centro – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2119, Tambor, Campina Grande – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios destinados aos órgãos (Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Ação Social — Programas), e demais secretarias do município de Passagem — PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – FRIGO FRUTAS – ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 – Centro – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 173.848,70 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025  
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados às secretarias do Município de Passagem/PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – LIVROPEL – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 476, Centro – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 107.309,60 (cento e sete mil trezentos e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025.

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)